



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

**ATO DO PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA INEA PRES Nº 752 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA INEA/VPRES Nº 2,  
DE 09 DE ABRIL DE 2014.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo nº E-07/002.14700/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA INEA/VPRES Nº 2, de 09 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 70, de 16 de abril de 2014, página 50, que cria Grupo de Trabalho para os fins que menciona, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018.

**JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR**  
Presidente em Exercício

Publicada em 22.01.2017, DO nº 15, página 13



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente